



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da
garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado
através do Site www.imbituva.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE IMBITUVA

**De acordo com a Lei nº 1742/2019,
de 17 de Junho de 2019.**

Quarta-Feira, 22 de setembro de 2026.

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA 18/09/2026.

EDIÇÃO Nº 1802/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPÚBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 2 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LICITAÇÃO	03
CONTRATO	07
DECRETO	11
PORTARIA	16
EXTRATOS	22
EDITAL	23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 3 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2026

Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), por meio de solução de telefonia IP (VoIP) em nuvem, incluindo fornecimento de equipamentos em regime de comodato, implantação, manutenção e suporte técnico, em atendimento às necessidades das secretarias municipais.

Contratada: Cunha Instalações Telefônicas Ltda

CNPJ: 82.863.291/0001-06

Valor Total: R\$ 53.777,00

Prazo: 12 meses

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 17 de Setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 4 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Oxigênesis Comércio de Oxigênio Ltda

CNPJ: 11.454.585/0001-36

Valor Total: R\$ 58.058,00

Prazo: 60 dias

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 18 de Setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 5 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2026

Objeto: Contratação de serviços para manutenção de equipamentos eletrodomésticos, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Jonas Maiczuk

CNPJ: 18.300.331/0001-02

Valor Total: R\$ 16.060,00

Prazo: 180 dias

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 18 de Setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 6 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2026

Objeto: Locação de espaço físico estruturado para realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbituva/PR, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: Juliana Galvão 05123460977

CNPJ: 32.174.000/0001-02

Valor Total: R\$ 2.700,00

Prazo: 90 dias

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 18 de Setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 7 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2026****SUPRESSÃO DE VALOR**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **SR. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante e o Contratado abaixo identificado, vencedor do certame, acordam, em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Referente a Modalidade de Licitação Pregão Nº. 1/2026

Homologação: 11/03/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PNAE

Contratado: HORTIFRUTI DO MAURICIO LTDA

CNPJ: 49.389.002/0001-03

ENDEREÇO: Rua Professor Souza Araujo, 744 SALA 1 - CEP: 84430000 - BAIRRO: CENTRO, Imbituva/PR

Telefone: (42) 999596900

e-mail: mauricioborgesseixas09@gmail.com

REPRESENTANTE: MAURICIO BORGES SEIXAS

CPF: 557.931.429-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

Conforme solicitação da empresa e Autorização da Autoridade superior SR. Prefeito Municipal que mais abaixo assina, o presente termo suprime o item 50 do contrato original, conforme descrito a seguir:

Lote	Descrição do produto/serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total Suprimido
01	IOGURTE DE FRUTAS 1 L, CONFORME TR	5,49	5.900	32.391,00

Deste modo, do valor do contrato será suprimido o total de **R\$ 32.391,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais)**, passando o seu valor total para **R\$ 258.028,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e vinte e oito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra embasamento no artigo 124 e 125, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, conforme Cláusula Décima Sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Imbituva https://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=12056 em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPÚBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 8 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo ficam ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 15 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 9 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2026
AJUSTE DE PREÇO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal **SR. BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante e o Contratado abaixo identificado, vencedor do certame, acordam, em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Referente a Modalidade de Licitação Pregão Nº. 1/2026

Homologação: 11/03/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PNAE

Contratado: HORTIFRUTI DO MAURICIO LTDA

CNPJ: 49.389.002/0001-03

ENDEREÇO: Rua Professor Souza Araujo, 744 SALA 1 - CEP: 84430000 - BAIRRO: CENTRO, Imbituva/PR

Telefone: (42) 999596900

e-mail: mauricioborgesseixas09@gmail.com

REPRESENTANTE: MAURICIO BORGES SEIXAS

CPF: 557.931.429-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Conforme solicitação da empresa, após manifestação do Departamento Jurídico e Autorização da Autoridade superior SR. Prefeito Municipal que mais abaixo assina, o presente termo altera o preço dos itens abaixo, segundo descrito a seguir:

Lote	Descrição do produto/serviço	Valor Anterior	Ajuste	Valor Reajustado
01	ABACAXI	4,08	5,82	9,90
02	ABOBRINHA	2,36	4,72	7,08
07	ALHO TRITURADO	14,45	8,55	23,00
14	BATATA TIPO INGLESA	2,47	5,83	8,30
15	BATATA TIPO SALSA	6,79	3,11	9,90
65	MANGA	3,29	7,61	10,90
67	MELANCIA	2,07	2,83	4,90
72	OVOS GRANDES	6,59	4,31	10,90

Lote	Descrição do produto/serviço	Saldo da quantidade	Valor do Ajuste	Valor total Reajustado
------	------------------------------	---------------------	-----------------	------------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 10 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01	ABACAXI	3.490	5,82	R\$ 20.311,80
02	ABOBRINHA	722	4,72	R\$ 3.407,84
07	ALHO TRITURADO	786	8,55	R\$ 6.720,30
14	BATATA TIPO INGLESA	17.538	5,83	R\$ 102.246,54
15	BATATA TIPO SALSA	241	3,11	R\$ 749,51
65	MANGA	2.043	7,61	R\$ 15.547,23
67	MELANCIA	4.000	2,83	R\$ 11.320,00
72	OVOS GRANDES	3.540	4,31	R\$ 15.257,40

Deste modo, o valor do contrato será acrescido em **R\$ R\$ 175.560,62 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)**, passando o seu valor total para **R\$ R\$ 368.806,62 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra embasamento nos artigos 124 e 125, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, conforme Cláusula Décima Sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no site oficial da Prefeitura de Imbituva https://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=12056 em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo ficam ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal de Imbituva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 11 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 7811/2026**

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na letra C do inciso I do Art. 58 da Lei nº 1971/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de **16/09/2026**, a servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada:

CARGO: ATENDENTE DE FARMACIA – C1

MATRÍCULA	NOME	CPF N.º
2595667	JAINE APARECIDA BEDNARZ	***.293.889-**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 16 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 12 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 7812/2026**

Concede Pensão por Morte aos dependentes do servidor ativo ERICK
CEZAR WIERTEL, falecido em 19/08/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** para **CRISLAINE DAS GRAÇAS CORAIOLA**, portadora do RG nº 9.812.146-3 SESP/PR e inscrita no CPF nº 069.299.179-40, na qualidade de companheira, a cota de 25% pelo período de 15 (quinze) anos, e para **NICOLAS YURI WIERTEL**, Certidão de Nascimento Matrícula nº 088385 01 55 2023 1 00053 078 0020289 11 – com 3 anos, inscrito no CPF nº 167.080.339-25, filho, a cota de 25% e **HEITOR WIERTEL**, portador do RG nº 16.750.689-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 152.717.039-08 – com 6 anos, filho, a cota de 25%, e **HELOISA WIERTEL**, portadora do RG nº 15.534.094-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 147.546.879-22 – com 15 anos, filha, a cota de 25%, ambos os filhos receberam até completarem 21 anos de idade, ambos dependentes do servidor público municipal ativo **ERICK CEZAR WIERTEL**, RG nº 10.137.044-5/SESP/PR e CPF nº 072.205.009-71, falecido em 19/08/2026, estando tal benefício fundamentado no inciso II, do art. 57, c/c o art. 58, ambos da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005, de 19/09/2005 c/c o art. 60, inciso V, alínea C, nº 4. deste mesmo artigo, da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1656/2017 de 06/10/2017, de acordo com o art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, sendo os proventos mensais, iniciais, no valor de R\$ 4.233,14 (Quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos), conforme processo da Pensão por Morte.

Art. 2º Os proventos da Pensão por Morte concedida terão reajustes na forma do art. 70, da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005, de 19/09/2005, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2026.

Registre-se e Publique-se

Gabinete - Prefeito Municipal de Imbituva/PR, em 17 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 13 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 7813/2026**

Concede Pensão por Morte a dependente da servidora MIRIAM VIEIRA MAGALHÃES, falecida em atividade em 19/08/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** para **JULIA FRANCISCA MAGALHÃES BARRETO**, portadora do Registro Geral nº 16.585.707-0 e do CPF nº 166.929.039-55, na qualidade de filha, a cota de 100% até completar 21 anos de idade, dependente da servidora pública municipal **MIRIAM VIEIRA MAGALHÃES**, RG nº 27.081.410-3, SESP/PR e CPF nº 039.177.259-75, detentora do cargo de Aux. de Serviço Gerais, Matrícula nº 104371, Nível A-8, falecida em atividade no dia 19/08/2026, conforme Certidão de Óbito, estando tal benefício fundamentado no inciso II, do art. 57, c/c o art. 58, c/c o art. 60, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1656/2017 de 06/10/2017, de acordo com o art. 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, sendo os proventos mensais, iniciais, no valor de R\$ 2.640,51 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), conforme processo da Pensão por Morte.

Art. 2º Os proventos da Pensão por Morte concedida terão reajustes na forma do art. 70, da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005, de 19/09/2005, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2026.

Registre-se e Publique-se

Gabinete - Prefeito Municipal de Imbituva/PR, em 17 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 14 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7814/2026

O Sr. Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial contida nos Autos nº 0003904-71.2013.8.16.0092 e a solicitação contida no Memorando nº 97/2026, expedido em 16 de setembro de 2026, constante do Protocolo nº 3969/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a prescrição da cobrança dos débitos tributários constantes na Certidão de Dívida Ativa nº 1831/2013, (Taxa de Verificação e Vigilância e ISSQN) relativos a inscrição municipal nº 34363 (empresa do município), referente aos exercícios de 2009 a 2012.

Art. 2º - Fica determinado o cancelamento da dívida, correspondente aos exercícios de 2009 a 2012 (Taxa de Verificação e Vigilância e ISSQN), junto ao Sistema Tributário do Município de Imbituva.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva 17 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 15 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7815/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso V do Art.56 da Lei n.º 1971/2024 (Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a partir de 14/09/2026, por motivo de falecimento, a servidora pública municipal **MARIA ELIZETE BOVO**, matrícula funcional 265591, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Certidão de Óbito Matrícula n.º 088385 01 55 2026 4 00024 177 0006871 64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 18 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 16 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA Nº 6535/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela análise e emissão de parecer da Prova de Conceito, no âmbito do processo de Pregão Eletrônico destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Licenciamento de Software para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Sr. Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável por analisar e emitir parecer sobre a Prova de Conceito do Pregão Eletrônico destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Licenciamento de Software para a Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão será composta pelos seguintes membros, conforme planilha dos módulos em anexo:

Presidente da Comissão

- Décio Luiz Bastos - Matrícula nº 128261

Membros Titulares

- Alison Martins de Lima - Matrícula nº 2458190
- José Valdenei Menon – Matrícula nº 108151
- Dayane Crystine Retzlaff – Matrícula nº 185091
- Lisani Heck - Matrícula nº 217591
- Daniel Fabiano Correia – Matrícula nº 257481
- Jessica Manosso Alves de Oliveira – Matrícula nº 228371
- Liliane Borges Galvão – Matrícula nº 116481
- Dayane Maria Castro Oliveira – Matrícula nº 2595595
- Jeniffer Nazare Pedrozo – Matrícula nº 235151
- Luany Caroline Adamovicz Bork – Matrícula nº 2595749
- Marilaine Wiezbicki – Matrícula nº 128931



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 17 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Marielen Marske Menon – Matrícula nº 2596081
- Marcelo Marconato – Matrícula nº 2596095
- Ana Paola Menon – Matrícula nº 223151
- Gesiely Schneider Borges – Matrícula nº 2596608
- Angela Natalli Ferreira – Matrícula nº 220371
- Juliana Cristina de França – Matrícula nº 200621

Membros Suplentes

- José Valdenei Menon – Matrícula nº 108151
- Lisani Heck – Matrícula nº 217591
- Shayane Cristina Gomes Ganz – Matrícula nº 266481
- Dayane Crystine Retzlaff – Matrícula nº 185091
- Luany Caroline Adamovicz Bork – Matrícula nº 2595749
- Alison Martins de Lima – Matrícula nº 2458190
- Jair Lopes Junior – Matrícula nº 249151
- Matheus Nahirna – Matrícula nº 2595672
- Jaine Penteado – Matrícula nº 256711
- Diuliani Mitrut Zanardine – Matrícula nº 2595597
- Fernanda Maria Cordeiro Noetzold – Matrícula nº 2595856
- Jessica Caroline Costa – Matrícula nº 2595851
- Angela Natalli Ferreira – Matrícula nº 220371
- Bruna Neitzel Taborda – Matrícula nº 2595825
- Gesiely Schneider Borges – Matrícula nº 2596608
- Wellington Moleta – Matrícula nº 152391
- Marcelo Marconato – Matrícula nº 2596095
- Bruna Fernanda Parana Bonette – Matrícula nº 220591
- Silvana Ventura – Matrícula nº 146841

Art. 2º - A Prova de Conceito será realizada na fase de julgamento da licitação, pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 18 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: A avaliação tem por objetivo verificar se o sistema apresentado atende às especificações previstas em cada módulo do termo de referência, devendo a empresa atingir o percentual mínimo de aprovação nele estabelecido.

Art. 3º - Compete à Comissão analisar a demonstração apresentada e emitir relatório conclusivo quanto ao cumprimento do percentual solicitado.

Art. 4º - A referida comissão não terá remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 19 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
MÓDULO COMUNICAÇÕES COM OS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Decio Luiz Bastos – 128261	Alison Martins de Lima – 2458190	José Valdenei Menon – 108151
MÓDULO CONFIGURAÇÕES GERAIS	Decio Luiz Bastos – 128261	José Valdenei Menon – 108151	Lisani Heck – 217591
MÓDULO TECNOLOGIAS / FUNCIONALIDADES ADICIONAIS	Decio Luiz Bastos – 128261	Alison Martins de Lima – 2458190	José Valdenei Menon – 108151
MÓDULO APLICAÇÕES DE VACINAS	Decio Luiz Bastos – 128261	Dayane Crystine Retzlaff – 185091	Shayane Cristina Gomes Ganz – 266481
MÓDULO ATENDIMENTO	Decio Luiz Bastos – 128261	Lisani Heck – 217591	Dayane Crystine Retzlaff – 185091
MÓDULO SAÚDE DA FAMÍLIA	Decio Luiz Bastos – 128261	Daniel Fabiano Correia – 257481	Luany Caroline Adamovicz Bork – 2595749
MÓDULO CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS/INFORMAÇÕES	Decio Luiz Bastos – 128261	Dayane Crystine Retzlaff – 185091	Lisani Heck – 217591
MÓDULO CERTIFICAÇÕES DIGITAIS	Decio Luiz Bastos – 128261	José Valdenei Menon – 108151	Alison Martins de Lima – 2458190
MÓDULO CENTRAL DE MEDICAMENTOS	Decio Luiz Bastos – 128261	Jessica Manosso Alves de Oliveira – 228371	Jair Lopes Junior – 249151
MÓDULO OUVIDORIA	Decio Luiz Bastos – 128261	Liliane Borges Galvão – 116481	Matheus Nahirna – 2595672
MÓDULO CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA	Decio Luiz Bastos – 128261	Dayane Crystine Retzlaff – 185091	Jaine Penteadó – 256711
MÓDULO LABORATÓRIO	Decio Luiz Bastos – 128261	Dayane Maria Castro Oliveira – 2595595	Diuliani Mitrut Zanardine – 2595597
MÓDULO FATURAMENTO	Decio Luiz Bastos – 128261	José Valdenei Menon – 108151	Lisani Heck – 217591
MÓDULO CENTRAL DE AGENDAMENTOS E REGULAÇÃO	Decio Luiz Bastos – 128261	Jeniffer Nazare Pedrozo – 235151	Fernanda Maria Cordeiro Noetzold – 2595856
MÓDULO APP PARA INCLUSÃO DE DIGITALIZAÇÕES	Decio Luiz Bastos – 128261	Alison Martins de Lima – 2458190	José Valdenei Menon – 108151
MÓDULO APLICATIVO E PORTAL PARA O CIDADÃO	Decio Luiz Bastos – 128261	José Valdenei Menon – 108151	Lisani Heck – 217591
MÓDULO APLICATIVO GESTÃO	Decio Luiz Bastos – 128261	José Valdenei Menon – 108151	Lisani Heck – 217591
MÓDULO CIDADÃO	Decio Luiz Bastos – 128261	José Valdenei Menon – 108151	Lisani Heck – 217591
MÓDULO PREVENTIVOS DE CÂNCER	Decio Luiz Bastos – 128261	Luany Caroline Adamovicz Bork – 2595749	Jessica Caroline Costa – 2595851
MÓDULO ENVIO DE SMS / E-MAIL	Decio Luiz Bastos – 128261	Alison Martins de Lima – 2458190	José Valdenei Menon – 108151
MÓDULO VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Decio Luiz Bastos – 128261	Marilaine Wieszicki – 128931	Angela Natalli Ferreira – 220371
MÓDULO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Decio Luiz Bastos – 128261	Marilaine Wieszicki – 128931	Angela Natalli Ferreira – 220371
MÓDULO ATENDIMENTO SOCIAL	Decio Luiz Bastos – 128261	Marielen Marske Menon – 2596081	Bruna Neitzel Taborda – 2595825
MÓDULO PAINEL PARA CONTROLE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Decio Luiz Bastos – 128261	Luany Caroline Adamovicz Bork – 2595749	Jessica Caroline Costa – 2595851
MÓDULO CONTROLE DE PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE	Decio Luiz Bastos – 128261	Jeniffer Nazare Pedrozo – 235151	Fernanda Maria Cordeiro Noetzold – 2595856
MÓDULO CONTROLE DE AMBULÂNCIAS	Decio Luiz Bastos – 128261	Marcelo Marconato – 2596095	Gesiely Schneider Borges – 2596608
MÓDULO ODONTOLOGIA	Decio Luiz Bastos – 128261	Ana Paola Menon – 223151	Wellington Moleta – 152391
MÓDULO PAINEL ELETRÔNICO	Decio Luiz Bastos – 128261	José Valdenei Menon – 108151	Lisani Heck – 217591
MÓDULO AÇÕES PROGRAMÁTICAS	Decio Luiz Bastos – 128261	Lisani Heck – 217591	Dayane Crystine Retzlaff – 185091
MÓDULO TRANSPORTE	Decio Luiz Bastos – 128261	Gesiely Schneider Borges – 2596608	Marcelo Marconato – 2596095
MÓDULO INDICADORES DE QUALIDADE NA APS	Decio Luiz Bastos – 128261	Lisani Heck – 217591	Luany Caroline Adamovicz Bork – 2595749
MÓDULO GESTÃO HOSPITALAR INTEGRADA	Decio Luiz Bastos – 128261	Dayane Maria Castro Oliveira – 2595595	Diuliani Mitrut Zanardine – 2595597
MÓDULO TELECONSULTA	Decio Luiz Bastos – 128261	Lisani Heck – 217591	José Valdenei Menon – 108151



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 20 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MÓDULO APLICATIVO PARA ACE	Decio Luiz Bastos – 128261	Angela Natalli Ferreira – 220371	Bruna Fernanda Parana Bonette – 220591
MÓDULO PORTAL TRANSPARÊNCIA	Decio Luiz Bastos – 128261	José Valdeney Menon – 108151	Lisani Heck – 217591
MÓDULO APLICATIVO SAÚDE DA FAMÍLIA	Decio Luiz Bastos – 128261	Juliana Cristina de França – 200621	Silvana Ventura – 146841
MÓDULO CONJUNTO DE INFORMAÇÕES GRÁFICAS	Decio Luiz Bastos – 128261	José Valdeney Menon – 108151	Alison Martins de Lima
MÓDULO ALMOXARIFADO	Decio Luiz Bastos – 128261	Marielen Marske Menon – 2596081	Bruna Neitzel Taborda – 2595825
INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Decio Luiz Bastos – 128261	Alison Martins de Lima	José Valdeney Menon – 108151



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 21 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6538/2026

Súmula: Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências.

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados o servidor abaixo descrito, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

AGENTE 1: JULIANA RAQUEL LEJAMBRE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 6021 de 21 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 22 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO RESUMIDO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

(Art. 31, Inciso II da Lei 13019/2014 – 13204/2015)

Parceiros: Município de Imbituva, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.175.892/0001-23, e o ILPI – Asilo São Vicente de Paulo de Imbituva, inscrita no CNPJ sob nº 78.109.501/0001-06.

Objeto: Transferência de recurso financeiro através de Termo de Colaboração, para ILPI – Asilo São Vicente de Paulo de Imbituva, destinado a despesas de capital para o atendimento de idosos por parte da entidade, de conformidade com a Lei Municipal de nº 2114/2026 – 19/05/2026, publicada na Edição nº 1740 de 19/05/2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município e Resolução nº 009/2026 - CMDI.

VALOR DO REPASSE.

Valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em parcela única – Deliberação nº 033/2024 – Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento

VIGÊNCIA:

Período de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Colaboração.

DA BASE LEGAL:

- Resolução nº 009/2026 - CMDI;
- Lei Municipal de nº 2114/2026 – 19/05/2026;
- Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 4909/2016;
- A Inexigibilidade do Chamamento Público tem previsão legal constante no art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014 – 13.204/2015 – Lei Municipal nº 2114/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, em 18 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 23 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Número 287/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2023- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal de Imbituva**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 462, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs**, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe os itens 17.4 E 17.4.1 do Edital nº 01/2023.

§ Único - O candidato deve requerer junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imbituva** a lista dos exames exigidos para o cargo, **conforme Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme dispõe o item 17.4.2 do Edital 01/2023.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme determina o item 17.2 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, conforme item 17.16 do Edital nº 01/2023, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 24 horas

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
232209	EDSON UMBELINO DA COSTA	72,00	10

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 17 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 1801/2026 DO DIA
18/09/2026

EDIÇÃO Nº 1802 Pág.: 24 Total de Pág (s):24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Número 288/2026

O **Senhor Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2023- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal de Imbituva**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 462, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs**, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe os itens 17.4 E 17.4.1 do Edital nº 01/2023.

§ Único - O candidato deve requerer junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imbituva** a lista dos exames exigidos para o cargo, **conforme Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme dispõe o item 17.4.2 do Edital 01/2023.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme determina o item 17.2 do Edital nº 01/2023.

Art. 4º - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, conforme item 17.16 do Edital nº 01/2023, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I – 40 horas

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
232087	FLAVIA ALEXANDRA BOBATO	78,00	40

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 18 de setembro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal

